

Dispensa de Licitação, Art. 29, Inc. VI da Lei 13.303/16

=====

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

=====

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A., com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C" Lote 07 – CEP: 70740-543, inscrita no CNPJ nº 42.318.949/0013-18, denominada **CONTRATANTE**, e a **ALVO FACILITIES LTDA.**, estabelecida na Av. General Bento da Gama, 137, Torre, João Pessoa/PB, CEP: 58040-090, inscrita no CNPJ nº 22.698.394/0001-36, denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, sob as seguintes cláusulas:

O presente aditivo teve sua minuta-padrão analisada e aprovada pelo Parecer Gejur nº 2023/1995, de 27 de março de 2023 – O.S. nº 853.631.

OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo:
 - a) Repactuação;
 - b) Reajuste;
 - c) Cláusula preço;
 - d) Garantia contratual;
 - e) Alteração da razão social da **CONTRATADA**;
 - f) Alteração de endereço da **CONTRATADA**;
 - g) Ratificação das demais cláusulas contratuais.

REPACTUAÇÃO

2. Repactuação dos salários e benefícios, conforme as datas-base e condições estabelecidas nas respectivas Convenções Coletivas de Trabalho (CCTs) aplicáveis a cada posto de serviço, conforme detalhado na tabela a seguir e no Anexo I.

Posto de Serviço	CCT	Data-base
1 – Posto de Maceió/AL	AL000007/2025	01/01/2025
2 – Posto de Teresina/PI	PI000053/2025	01/01/2025
3 – Posto de Fortaleza/CE	CE000086/2025	01/01/2025
4 – Posto de Porto Velho/RO	RO000094/2024	01/01/2024
4 – Posto de Porto Velho/RO	RO000003/2025	01/01/2025
5 – Posto de Vitória/ES	ES000055/2025	01/01/2025
6 – Posto de Bauru/SP	SP003391/2025	01/01/2025
7 – Posto de Pirai/RJ	RJ001173/2025	01/03/2025
8 – Posto de Campo Grande/MS	MS000015/2025	01/01/2025
9 – Posto de Londrina/PR – 220h	PR000074/2025	01/02/2025
10 – Posto de Londrina/PR – 110h	PR000074/2025	01/02/2025

Dispensa de Licitação, Art. 29, Inc. VI da Lei 13.303/16

3. Repactuação das tarifas de transporte, nos termos das portarias municipais e das respectivas datas de vigência, aplicáveis exclusivamente aos postos impactados, conforme tabela a seguir:

Posto/Local	Portaria	Data-base
5 – Posto de Vitória/ES	Portaria nº 003, de 10/01/2025, do município de Vitória/ES	12/01/2025
8 – Posto de Campo Grande/MS	Portaria nº 30, de 23/01/2025, do município de Campo Grande/MS	23/01/2025

REAJUSTE

4. Reajuste dos custos de uniformes, materiais e equipamentos ou EPI (linhas 3.A, 3.B e 3.C da Planilha de Custos), a partir de 01/01/2025, pela aplicação do IPCA acumulado de 4,8313%, apurado no período de 01/2024 a 12/2024.

CLÁUSULA PREÇO

5. O contrato será repactuado no valor estimado de R\$ 190.053,51, sendo:

- 5.1. Valor retroativo de R\$ 71.210,17, referente ao período de 01/01/2024 a 31/03/2026, cujo pagamento, conforme acordado entre as partes, será realizado no faturamento de abril de 2026.

Posto	Descrição do Posto	Período	Horas por mês	Qtde. de MAO por posto	Valor a FATURAR
Posto 1	POSTO DE MACEIÓ	01/2025 - 03/2026	220	1	3.998,68
Posto 2	POSTO DE TERESINA	01/2025 - 03/2026	220	1	4.661,58
Posto 3	POSTO DE FORTALEZA	01/2025 - 03/2026	220	1	4.806,06
Posto 4	POSTO DE PORTO VELHO	01/2024 - 03/2026	220	1	9.510,06
Posto 5	POSTO DE VITORIA	01/2025 - 03/2026	220	1	6.320,58
Posto 6	POSTO DE BAURU	01/2025 - 03/2026	220	1	5.148,36
Posto 7	POSTO DE PIRAÍ	03/2025 - 03/2026	220	5	21.831,00
Posto 8	POSTO DE CAMPO GRANDE	01/2025 - 03/2026	220	1	4.808,02
Posto 9	POSTO DE LONDRINA	02/2025 - 03/2026	220	1	5.958,55
Posto 10	POSTO DE LONDRINA		110	1	4.167,28
TOTAL GERAL				14	71.210,17

- 5.2. Valor estimado de R\$ 118.843,34 para o período de 01/04/2026 a 31/01/2028.

6. O valor mensal estimado passará de R\$ 80.761,71 para R\$ 86.163,68.

Dispensa de Licitação, Art. 29, Inc. VI da Lei 13.303/16

7. O valor global estimado do contrato passará de R\$ 3.878.741,29 para R\$ 4.068.794,80, em razão da repactuação dos preços contratados.

GARANTIA CONTRATUAL

8. A garantia contratual passa a ter o valor de R\$ 203.439,74, que corresponde a 5% do valor contratado.
9. A **CONTRATADA** compromete-se a apresentar o comprovante de atualização da garantia para o e-mail contratos@bbts.com.br, no prazo máximo de 30 dias, contados da data de assinatura do termo aditivo por todos os signatários, prorrogável por mais 10 dias, mediante aceitação pela **CONTRATANTE** de justificativa encaminhada pela **CONTRATADA**.
- 9.1. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa na forma da Cláusula 26ª do contrato.

ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA

10. As partes reconhecem, por meio deste termo aditivo, a nova razão social da **CONTRATADA**, que passa a ser ALVO FACILITIES LTDA..

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA CONTRATADA

11. As partes reconhecem a alteração de endereço da **CONTRATADA**, que passa a ser Av. General Bento da Gama, 137, Torre, João Pessoa/PB, CEP: 58040-090, de acordo com o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

RATIFICAÇÃO

12. As partes ratificam todas as demais cláusulas do contrato original de prestação de serviços – DGCO nº 00267/2023 – celebrado em 30 de maio de 2023 e seus respectivos aditivos, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este termo.

Dispensa de Licitação, Art. 29, Inc. VI da Lei 13.303/16

E assim, justas e acordadas pelos seus representantes legais, assinam o presente aditamento.

INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Nome: Gruwer Iuri Maciel Nascimento

Cargo: Gerente Executivo

Nome: Ananias Pereira da Silva Neto

Cargo: Diretor

CONTRATADA: ALVO FACILITIES LTDA.

Nome: Rafael de Oliveira Santos

Cargo: Diretor

Dispensa de Licitação, Art. 29, Inc. VI da Lei 13.303/16

ANEXO I



FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 1 - A PARTIR DE 01/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

Descrição	Posto de Maceió/AL	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		1.550,00
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,03%	1.069,99
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		554,00
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		1.090,25
Subtotal 1		4.264,24
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	4,57%	194,90
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	5,00%	222,96
Subtotal 2		417,85
Subtotal 3		4.682,09
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	778,07
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.460,16
FATOR K		3,52

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS						
Descrição	Posto de Maceió/AL		Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
	Percentual	Valor (R\$)				
Composição da remuneração	1.A. Salário base			1.550,00		
	1.B. Adicional de periculosidade			-		
	1.C. Adicional de insalubridade			-		
	1.D. Adicional noturno					
	1.E. Adicional de hora extra					
	1.F. Intervalo intrajornada					
	1.G. Outros (especificar)					
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte				83,00	
	2.B. Auxílio alimentação				440,00	
	2.C. Assistência médica e familiar				20,00	
	2.D. Auxílio creche					
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral					
	2.F. Assistência odontológica					
	2.G. Benefício Social ao Obreiro				11,00	
Insumos diversos	3.A. Uniformes				62,90	
	3.B. Materiais				838,65	
	3.C. Equipamentos ou EPI				188,70	
	3.D. Outros (especificar)					
TOTAL					3.194,25	

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,21%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,14%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,43%	Somatório do GRUPO 3	5,66%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,42%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,29%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	20,75%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS 69,03%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Posto de Maceió/AL	1	220	5.460,16	220
Valor mensal da Mão de Obra				5.460,16
Valor mensal do Posto 1				5.460,16

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	AL000007/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.550,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	MACEIÓ/AL

Dispensa de Licitação, Art. 29, Inc. VI da Lei 13.303/16



FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 2 - A PARTIR DE 01/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Posto de Teresina/PI	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		1.553,96
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,03%	1.072,72
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		621,58
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		1.090,25
Subtotal 1		4.338,52
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	4,57%	198,29
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	5,00%	226,84
Subtotal 2		425,13
Subtotal 3		4.763,65
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	791,63
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.555,27
FATOR K		3,57

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS

Descrição	Posto de Teresina/PI		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
	Percentual	Valor (R\$)				
Composição da remuneração	1.A. Salário base					1.553,96
	1.B. Adicional de periculosidade					-
	1.C. Adicional de insalubridade					-
	1.D. Adicional noturno					
	1.E. Adicional de hora extra					
	1.F. Intervalo intrajornada					
	1.G. Outros (especificar)					
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte				82,76	
	2.B. Auxílio alimentação				473,82	
	2.C. Assistência médica e familiar				60,00	
	2.D. Auxílio creche					
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral				5,00	
	2.F. Assistência odontológica					
	2.G. Outros (especificar)					
Insumos diversos	3.A. Uniformes				62,90	
	3.B. Materiais				838,65	
	3.C. Equipamentos ou EPI				188,70	
	3.D. Outros (especificar)					
TOTAL					3.265,79	

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,21%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,14%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,43%	Somatório do GRUPO 3	5,66%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,42%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,29%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	20,75%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS 69,03%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Posto de Teresina/PI	1	220	5.555,27	220
Valor mensal da Mão de Obra				5.555,27
Valor mensal do Posto 2				5.555,27

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	PI000053/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.553,96
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Teresina/PI

TERCEIRO ADITIVO
DGCO nº 00267/2023
OC nº 194720

Dispensa de Licitação, Art. 29, Inc. VI da Lei 13.303/16



FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 3 - A PARTIR DE 01/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

Descrição	Posto de Fortaleza/CE	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		1.536,43
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,03%	1.060,62
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		862,29
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		1.090,25
Subtotal 1		4.549,60
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	4,57%	207,94
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	5,00%	237,88
Subtotal 2		445,81
Subtotal 3		4.995,41
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	830,14
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.825,55
FATOR K		3,79

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS

Descrição	Posto de Fortaleza/CE		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
	Percentual	Valor (R\$)				
Composição da remuneração	1.A. Salário base					1.536,43
	1.B. Adicional de periculosidade					-
	1.C. Adicional de insalubridade					-
	1.D. Adicional noturno					
	1.E. Adicional de hora extra					
	1.F. Intervalo intrajornada					
	1.G. Outros (especificar)					
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte					105,81
	2.B. Auxílio alimentação					601,13
	2.C. Assistência médica e familiar					49,35
	2.D. Auxílio creche					
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral					
	2.F. Assistência odontológica					
	2.G. Cesta Básica					106,00
Insumos diversos	3.A. Uniformes					62,90
	3.B. Materiais					838,65
	3.C. Equipamentos ou EPI					188,70
	3.D. Outros (especificar)					
TOTAL						3.488,97

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,21%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,14%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,43%	Somatório do GRUPO 3	5,66%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,42%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,29%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	GRUPO 4	
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	20,75%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
				Somatório do GRUPO 4	7,32%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

TOTAL DOS ENCARGOS

69,03%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Posto de Fortaleza/CE	1	220	5.825,55	220
Valor mensal da Mão de Obra				5.825,55
Valor mensal do Posto 3				5.825,55

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	CE000086/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.536,43
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Fortaleza/CE

TERCEIRO ADITIVO
DGCO nº 00267/2023
OC nº 194720

Dispensa de Licitação, Art. 29, Inc. VI da Lei 13.303/16



FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 4 - DE 01/01/2024 A 31/12/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Posto de Porto Velho/RO	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		1.618,08
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,03%	1.116,99
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		748,01
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		1.040,00
Subtotal 1		4.523,07
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	4,57%	206,73
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	5,00%	236,49
Subtotal 2		443,21
Subtotal 3		4.966,29
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	825,30
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.791,59
FATOR K		3,58

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Posto de Porto Velho/RO		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.618,08
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		166,92
	2.B. Auxílio alimentação		576,09
	2.C. Assistência médica e familiar		
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		5,00
	2.F. Assistência odontológica		
	2.G. Outros (especificar)		
Insumos diversos	3.A. Uniformes		60,00
	3.B. Materiais		800,00
	3.C. Equipamentos ou EPI		180,00
	3.D. Outros (especificar)		
TOTAL		3.406,09	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	6,00	22	166,92

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,21%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,14%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,43%	Somatório do GRUPO 3	5,66%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,42%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,29%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	20,75%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS 69,03%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Posto de Porto Velho/RO	1	220	5.791,59	220
Valor mensal da Mão de Obra				5.791,59
Valor mensal do Posto 4				5.791,59

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RO000094/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.618,08
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024
Município / UF	Porto Velho/RO

TERCEIRO ADITIVO
DGCO nº 00267/2023
OC nº 194720

Dispensa de Licitação, Art. 29, Inc. VI da Lei 13.303/16



FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 4 - A PARTIR DE 01/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Posto de Porto Velho/RO	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		1.743,48
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,03%	1.203,55
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		785,12
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		1.090,25
Subtotal 1		4.822,40
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	4,57%	220,41
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	5,00%	252,14
Subtotal 2		472,55
Subtotal 3		5.294,95
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	879,92
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.174,87
FATOR K		3,54

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS

Descrição	Posto de Porto Velho/RO		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
	Percentual	Valor (R\$)				
Composição da remuneração	1.A. Salário base					1.743,48
	1.B. Adicional de periculosidade					-
	1.C. Adicional de insalubridade					-
	1.D. Adicional noturno					
	1.E. Adicional de hora extra					
	1.F. Intervalo intrajornada					
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)					
	2.A. Transporte				159,39	
	2.B. Auxílio alimentação				620,73	
	2.C. Assistência médica e familiar					
	2.D. Auxílio creche					
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral				5,00	
Insumos diversos	2.F. Assistência odontológica					
	2.G. Outros (especificar)					
	3.A. Uniformes				62,90	
	3.B. Materiais				838,65	
	3.C. Equipamentos ou EPI				188,70	
	3.D. Outros (especificar)					
TOTAL						3.618,85

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,21%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,14%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,43%	Somatório do GRUPO 3	5,66%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,42%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,29%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	20,75%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS

69,03%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Posto de Porto Velho/RO	1	220	6.174,87	220
Valor mensal da Mão de Obra				6.174,87
Valor mensal do Posto 4				6.174,87

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RO000003/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.743,48
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Porto Velho/RO

TERCEIRO ADITIVO
DGCO nº 00267/2023
OC nº 194720

Dispensa de Licitação, Art. 29, Inc. VI da Lei 13.303/16



FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 5 - DE 01/01/2025 A 11/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

Descrição	Posto de Vitória/ES	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		1.553,88
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,03%	1.072,67
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		724,25
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		1.090,25
Subtotal 1		4.441,04
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	4,57%	202,98
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	5,00%	232,20
Subtotal 2		435,18
Subtotal 3		4.876,22
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	810,33
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.686,56
FATOR K		3,66

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	Posto de Vitória/ES	
	Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base	1.553,88
	1.B. Adicional de periculosidade	-
	1.C. Adicional de insalubridade	-
	1.D. Adicional noturno	-
	1.E. Adicional de hora extra	-
	1.F. Intervalo intrajornada	-
	1.G. Outros (especificar)	-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	113,57
	2.B. Auxílio alimentação	482,35
	2.C. Assistência médica e familiar	104,83
	2.D. Auxílio creche	-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	5,00
	2.F. Assistência odontológica	10,50
	2.G. Benefício Social	8,00
Insumos diversos	3.A. Uniformes	62,90
	3.B. Materiais	838,65
	3.C. Equipamentos ou EPI	188,70
	3.D. Outros (especificar)	-
TOTAL		3.368,38

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,70	22	113,57

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,21%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,14%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,43%	Somatório do GRUPO 3	5,66%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,42%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,29%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	20,75%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS 69,03%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	-
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Posto de Vitória/ES	1	220	5.686,56	220
Valor mensal da Mão de Obra				5.686,56
Valor mensal do Posto 5				5.686,56

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	ES000055/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.553,88
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Vitória/ES

TERCEIRO ADITIVO
DGCO nº 00267/2023
OC nº 194720

Dispensa de Licitação, Art. 29, Inc. VI da Lei 13.303/16



FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 5 - A PARTIR DE 12/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Posto de Vitória/ES	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		1.553,88
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,03%	1.072,67
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		733,05
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		1.090,25
Subtotal 1		4.449,84
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	4,57%	203,38
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	5,00%	232,66
Subtotal 2		436,04
Subtotal 3		4.885,88
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	811,94
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.697,82
FATOR K		3,67

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Posto de Vitória/ES		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.553,88
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		122,37
	2.B. Auxílio alimentação		482,35
	2.C. Assistência médica e familiar		104,83
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		5,00
	2.F. Assistência odontológica		10,50
	2.G. Benefício Social		8,00
Insumos diversos	3.A. Uniformes		62,90
	3.B. Materiais		838,65
	3.C. Equipamentos ou EPI		188,70
	3.D. Outros (especificar)		
TOTAL			3.377,18

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	4,90	22	122,37

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,21%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,14%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,43%	Somatório do GRUPO 3	5,66%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,42%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,29%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	20,75%		

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

TOTAL DOS ENCARGOS 69,03%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Posto de Vitória/ES	1	220	5.697,82	220
Valor mensal da Mão de Obra				5.697,82
Valor mensal do Posto 5				5.697,82

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	ES000055/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.553,88
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Vitória/ES

TERCEIRO ADITIVO
DGCO nº 00267/2023
OC nº 194720

Dispensa de Licitação, Art. 29, Inc. VI da Lei 13.303/16



FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 6 - A PARTIR DE 01/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

Descrição	Posto de Bauru/SP	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		1.717,20
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,03%	1.185,41
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		744,08
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		1.090,25
Subtotal 1		4.736,94
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	4,57%	216,50
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	5,00%	247,67
Subtotal 2		464,17
Subtotal 3		5.201,11
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	864,32
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.065,43
FATOR K		3,53

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS

Descrição	Posto de Bauru/SP		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
	Percentual	Valor (R\$)				
Composição da remuneração	1.A. Salário base					1.717,20
	1.B. Adicional de periculosidade					-
	1.C. Adicional de insalubridade					-
	1.D. Adicional noturno					
	1.E. Adicional de hora extra					
	1.F. Intervalo intrajornada					
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)					
	2.A. Transporte					116,97
	2.B. Auxílio alimentação					426,14
	2.C. Assistência médica e familiar					35,33
	2.D. Benefício Social					15,96
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral					5,00
	2.F. Prêmio Assiduidade					
	2.G. Cesta Básica					144,68
	3.A. Uniformes					62,90
	3.B. Materiais					838,65
Insumos diversos	3.C. Equipamentos ou EPI					188,70
	3.D. Outros (especificar)					
	TOTAL					3.551,53

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,21%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,14%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,43%	Somatório do GRUPO 3	5,66%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,42%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,29%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	20,75%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
				Somatório do GRUPO 4	7,32%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

TOTAL DOS ENCARGOS

69,03%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Posto de Bauru/SP	1	220	6.065,43	220
Valor mensal da Mão de Obra				6.065,43
Valor mensal do Posto 6				6.065,43

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SP003391/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.717,20
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Bauru/SP

TERCEIRO ADITIVO
DGCO nº 00267/2023
OC nº 194720

Dispensa de Licitação, Art. 29, Inc. VI da Lei 13.303/16



FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 7 - DE 01/01/2025 A 28/02/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

Descrição	Posto de Pirai/RJ	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		1.610,00
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,03%	1.111,41
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		574,30
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		1.090,25
Subtotal 1		4.385,96
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	4,57%	200,46
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	5,00%	229,32
Subtotal 2		429,78
Subtotal 3		4.815,74
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	800,28
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.616,02
FATOR K		3,49

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS

Descrição	Posto de Pirai/RJ		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
	Percentual	Valor (R\$)				
Composição da remuneração	1.A. Salário base			1.610,00		
	1.B. Adicional de periculosidade			-		
	1.C. Adicional de insalubridade			-		
	1.D. Adicional noturno					
	1.E. Adicional de hora extra					
	1.F. Intervalo intrajornada					
	1.G. Outros (especificar)					
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte			110,00		
	2.B. Auxílio alimentação			444,15		
	2.C. Assistência médica e familiar					
	2.D. Auxílio creche					
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral					
	2.F. Assistência odontológica					
	2.G. Benefício Social			20,15		
Insumos diversos	3.A. Uniformes			62,90		
	3.B. Materiais			838,65		
	3.C. Equipamentos ou EPI			188,70		
	3.D. Outros (especificar)					
TOTAL				3.274,55		

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,21%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,14%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,43%	Somatório do GRUPO 3	5,66%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,42%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,29%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	GRUPO 4	
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	20,75%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
				Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS

69,03%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Posto de Pirai/RJ	5	220	5.616,02	220
Valor mensal da Mão de Obra				5.616,02
Valor mensal do Posto 6				28.080,10

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ001051/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.610,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2024
Município / UF	Pirai/RJ

TERCEIRO ADITIVO
DGCO nº 00267/2023
OC nº 194720

Dispensa de Licitação, Art. 29, Inc. VI da Lei 13.303/16



FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 7 - DE 01/03/2025 A 09/05/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

Descrição	Posto de Pirai/RJ	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		1.730,75
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,03%	1.194,76
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		602,65
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		1.090,25
Subtotal 1		4.618,41
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	4,57%	211,08
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	5,00%	241,47
Subtotal 2		452,56
Subtotal 3		5.070,97
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	842,70
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.913,67
FATOR K		3,42

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	Posto de Pirai/RJ	
	Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base	1.730,75
	1.B. Adicional de periculosidade	-
	1.C. Adicional de insalubridade	-
	1.D. Adicional noturno	-
	1.E. Adicional de hora extra	-
	1.F. Intervalo intrajornada	-
	1.G. Outros (especificar)	-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	110,00
	2.B. Auxílio alimentação	472,50
	2.C. Assistência médica e familiar	-
	2.D. Auxílio creche	-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	-
	2.F. Assistência odontológica	-
	2.G. Benefício Social	20,15
Insumos diversos	3.A. Uniformes	62,90
	3.B. Materiais	838,65
	3.C. Equipamentos ou EPI	188,70
	3.D. Outros (especificar)	-
	TOTAL	3.423,65

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	2,50	22	

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,21%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,14%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,43%	Somatório do GRUPO 3	5,66%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,42%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,29%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	20,75%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	-
TOTAL	14,25%

TOTAL DOS ENCARGOS

69,03%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Posto de Pirai/RJ	5	220	5.913,67	220
Valor mensal da Mão de Obra				5.913,67
Valor mensal do Posto 6				29.568,35

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ001173/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.730,75
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2025
Município / UF	Pirai/RJ

TERCEIRO ADITIVO
DGCO nº 00267/2023
OC nº 194720

Dispensa de Licitação, Art. 29, Inc. VI da Lei 13.303/16



FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 7 - A PARTIR DE 10/05/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

Descrição	Posto de Piraí/RJ	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		1.730,75
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,03%	1.194,76
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		604,10
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		1.090,25
Subtotal 1		4.619,86
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	4,57%	211,15
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	5,00%	241,55
Subtotal 2		452,70
Subtotal 3		5.072,56
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	842,96
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.915,53
FATOR K		3,42

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS

Descrição	Posto de Piraí/RJ		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
	Percentual	Valor (R\$)				
Composição da remuneração	1.A. Salário base	1.730,75				
	1.B. Adicional de periculosidade	-				
	1.C. Adicional de insalubridade	-				
	1.D. Adicional noturno					
	1.E. Adicional de hora extra					
	1.F. Intervalo intrajornada					
	1.G. Outros (especificar)					
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	110,00	2	2,50	22	
	2.B. Auxílio alimentação	472,50				
	2.C. Assistência médica e familiar					
	2.D. Auxílio creche					
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral					
	2.F. Assistência odontológica					
	2.G. Benefício Social	21,60				
Insumos diversos	3.A. Uniformes	62,90				
	3.B. Materiais	838,65				
	3.C. Equipamentos ou EPI	188,70				
	3.D. Outros (especificar)					
TOTAL	3.425,10					

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,21%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,14%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,43%	Somatório do GRUPO 3	5,66%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,42%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,29%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	20,75%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

TOTAL DOS ENCARGOS

69,03%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Posto de Piraí/RJ	5	220	5.915,53	220
Valor mensal da Mão de Obra				5.915,53
Valor mensal do Posto 6				29.577,65

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ001173/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.730,75
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2025
Município / UF	Piraí/RJ

TERCEIRO ADITIVO
DGCO nº 00267/2023
OC nº 194720

Dispensa de Licitação, Art. 29, Inc. VI da Lei 13.303/16



FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 8 - DE 01/01/2025 A 22/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Posto de Campo Grande/MS		
	Percentual	Valor (R\$)	
I.1. Salários		1.535,00	
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,03%	1.059,63	
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		614,80	
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		1.090,25	
Subtotal 1		4.299,68	
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	4,57%	196,52	
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	5,00%	224,81	
Subtotal 2		421,33	
Subtotal 3		4.721,01	
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	784,54	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.505,55	
FATOR K		3,59	

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
	Descrição	Posto de Campo Grande/MS	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.535,00
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		116,90
	2.B. Auxílio alimentação		360,00
	2.C. Assistência médica e familiar		-
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		5,00
	2.F. Benefício Social e Familiar		12,90
	2.G. Cesta Básica		120,00
Insumos diversos	3.A. Uniformes		62,90
	3.B. Materiais		838,65
	3.C. Equipamentos ou EPI		188,70
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			3.240,05

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	4,75	22	116,90

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,21%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,14%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,43%	Somatório do GRUPO 3	5,66%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,42%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,29%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	20,75%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	-
TOTAL	14,25%

TOTAL DOS ENCARGOS **69,03%**

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Posto de Campo Grande/MS	1	220	5.505,55	220
Valor mensal da Mão de Obra				5.505,55
Valor mensal do Posto 6				5.505,55

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	MS000015/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.535,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Campo Grande/MS

TERCEIRO ADITIVO
DGCO nº 00267/2023
OC nº 194720

Dispensa de Licitação, Art. 29, Inc. VI da Lei 13.303/16



FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 8 - DE 23/01/2025 A 09/02/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Posto de Campo Grande/MS		Valor (R\$)
	Percentual		
I.1. Salários			1.535,00
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,03%		1.059,63
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios			623,60
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros			1.090,25
Subtotal 1			4.308,48
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	4,57%		196,92
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	5,00%		225,27
Subtotal 2			422,19
Subtotal 3			4.730,67
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%		786,15
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA			5.516,82
FATOR K			3,59

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS

Descrição	Posto de Campo Grande/MS		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
	Percentual	Valor (R\$)				
Composição da remuneração	1.A. Salário base					1.535,00
	1.B. Adicional de periculosidade					-
	1.C. Adicional de insalubridade					-
	1.D. Adicional noturno					
	1.E. Adicional de hora extra					
	1.F. Intervalo intrajornada					
	1.G. Outros (especificar)					
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		2	4,95	22	125,70
	2.B. Auxílio alimentação					360,00
	2.C. Assistência médica e familiar					
	2.D. Auxílio creche					
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral					5,00
	2.F. Benefício Social e Familiar					12,90
	2.G. Cesta Básica					120,00
Insumos diversos	3.A. Uniformes					62,90
	3.B. Materiais					838,65
	3.C. Equipamentos ou EPI					188,70
	3.D. Outros (especificar)					
TOTAL						3.248,85

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,21%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,14%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,43%	Somatório do GRUPO 3	5,66%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,42%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,29%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	GRUPO 4	
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	20,75%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
				Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS 69,03%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Posto de Campo Grande/MS	1	220	5.516,82	220
Valor mensal da Mão de Obra				5.516,82
Valor mensal do Posto 6				5.516,82

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	MS000015/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.535,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Campo Grande/MS

TERCEIRO ADITIVO
DGCO nº 00267/2023
OC nº 194720

Dispensa de Licitação, Art. 29, Inc. VI da Lei 13.303/16



FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 8 - A PARTIR DE 10/02/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Posto de Campo Grande/MS		Valor (R\$)
	Percentual		
I.1. Salários			1.535,00
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,03%		1.059,63
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios			623,20
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros			1.090,25
Subtotal 1			4.308,08
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	4,57%		196,90
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	5,00%		225,25
Subtotal 2			422,15
Subtotal 3			4.730,23
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%		786,07
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA			5.516,31
FATOR K			3,59

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Posto de Campo Grande/MS		Valor (R\$)
	Percentual		
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.535,00
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		125,70
	2.B. Auxílio alimentação		360,00
	2.C. Assistência médica e familiar		-
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		5,00
	2.F. Benefício Social e Familiar		12,50
	2.G. Cesta Básica		120,00
Insumos diversos	3.A. Uniformes		62,90
	3.B. Materiais		838,65
	3.C. Equipamentos ou EPI		188,70
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			3.248,45

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	4,95	22	125,70

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,21%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,14%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,43%	Somatório do GRUPO 3	5,66%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,42%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,29%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	GRUPO 4	
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	20,75%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
				Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS 69,03%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	-
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Posto de Campo Grande/MS	1	220	5.516,31	220
Valor mensal da Mão de Obra				5.516,31
Valor mensal do Posto 6				5.516,31

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	MS000015/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.535,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Campo Grande/MS

TERCEIRO ADITIVO
DGCO nº 00267/2023
OC nº 194720

Dispensa de Licitação, Art. 29, Inc. VI da Lei 13.303/16



FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 9 - DE 01/01/2025 A 31/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Posto de Londrina/PR		
	Percentual	Valor (R\$)	
I.1. Salários		1.754,00	
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,03%	1.210,81	
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		814,76	
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		1.090,25	
Subtotal 1		4.869,82	
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	4,57%	222,57	
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	5,00%	254,62	
Subtotal 2		477,19	
Subtotal 3		5.347,02	
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	888,57	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.235,59	
FATOR K		3,56	

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Posto de Londrina/PR		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.754,00
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		147,76
	2.B. Auxílio alimentação		560,00
	2.C. Assistência médica e familiar		81,00
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
	2.F. Benefício Social e Familiar		-
	2.G. Benefício Social Familiar		26,00
Insumos diversos	3.A. Uniformes		62,90
	3.B. Materiais		838,65
	3.C. Equipamentos ou EPI		188,70
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		3.659,01	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,75	22	147,76

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,21%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,14%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,43%	Somatório do GRUPO 3	5,66%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,42%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,29%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	20,75%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	-
TOTAL	14,25%

TOTAL DOS ENCARGOS 69,03%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Posto de Londrina/PR	1	220	6.235,59	220
Valor mensal da Mão de Obra				6.235,59
Valor mensal do Posto 6				6.235,59

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	PR000232/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.754,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/02/2024
Município / UF	Londrina/PR

TERCEIRO ADITIVO
DGCO nº 00267/2023
OC nº 194720

Dispensa de Licitação, Art. 29, Inc. VI da Lei 13.303/16



FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 9 - A PARTIR DE 01/02/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Posto de Londrina/PR		
	Percentual	Valor (R\$)	
I.1. Salários		1.886,00	
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,03%	1.301,94	
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		899,34	
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		1.090,25	
Subtotal 1		5.177,53	
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	4,57%	236,64	
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	5,00%	270,71	
Subtotal 2		507,34	
Subtotal 3		5.684,87	
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	944,72	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.629,59	
FATOR K		3,52	

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Posto de Londrina/PR		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.886,00
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)		
	2.A. Transporte		139,84
	2.B. Auxílio alimentação		644,00
	2.C. Assistência médica e familiar		87,50
	2.D. Auxílio Desjejum		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		
	2.F. Formação Profissional		
2.G. Benefício Social Familiar		28,00	
Insumos diversos	3.A. Uniformes		62,90
	3.B. Materiais		838,65
	3.C. Equipamentos ou EPI		188,70
	3.D. Outros (especificar)		
TOTAL		3.875,59	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,75	22	139,84

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,21%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,14%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,43%	Somatório do GRUPO 3	5,66%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,42%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,29%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	20,75%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS **69,03%**

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Posto de Londrina/PR	1	220	6.629,59	220
Valor mensal da Mão de Obra				6.629,59
Valor mensal do Posto 6				6.629,59

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	PR000074/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.886,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/02/2025
Município / UF	Londrina/PR

TERCEIRO ADITIVO
DGCO nº 00267/2023
OC nº 194720

Dispensa de Licitação, Art. 29, Inc. VI da Lei 13.303/16



FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 10 - DE 01/01/2025 A 31/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Posto de Londrina/PR	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		877,00
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,03%	605,41
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		867,38
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		1.090,25
Subtotal 1		3.440,04
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	4,57%	157,23
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	5,00%	179,86
Subtotal 2		337,09
Subtotal 3		3.777,13
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	627,69
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.404,81
FATOR K		5,02

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS

Descrição	Posto de Londrina/PR	
	Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base	877,00
	1.B. Adicional de periculosidade	-
	1.C. Adicional de insalubridade	-
	1.D. Adicional noturno	
	1.E. Adicional de hora extra	
	1.F. Intervalo intrajornada	
	1.G. Outros (especificar)	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	200,38
	2.B. Auxílio alimentação	560,00
	2.C. Assistência médica e familiar	81,00
	2.D. Auxílio creche	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	
	2.F. Benefício Social e Familiar	
	2.G. Cesta Básica	26,00
Insumos diversos	3.A. Uniformes	62,90
	3.B. Materiais	838,65
	3.C. Equipamentos ou EPI	188,70
	3.D. Outros (especificar)	
TOTAL		2.834,63

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,75	22	200,38

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,21%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,14%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,43%	Somatório do GRUPO 3	5,66%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,42%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,29%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	20,75%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
				Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS 69,03%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Posto de Londrina/PR	1	110	4.404,81	110
Valor mensal da Mão de Obra				4.404,81
Valor mensal do Posto 6				4.404,81

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	PR000232/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.754,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/02/2024
Município / UF	Londrina/PR

TERCEIRO ADITIVO
DGCO nº 00267/2023
OC nº 194720

Dispensa de Licitação, Art. 29, Inc. VI da Lei 13.303/16



FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 10 - A PARTIR DE 01/02/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Posto de Londrina/PR	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		943,00
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,03%	650,97
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		955,92
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		1.090,25
Subtotal 1		3.640,14
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	4,57%	166,37
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	5,00%	190,33
Subtotal 2		356,70
Subtotal 3		3.996,83
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	664,20
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.661,03
FATOR K		4,94

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Posto de Londrina/PR		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	943,00	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	196,42	
	2.B. Auxílio alimentação	644,00	
	2.C. Assistência médica e familiar	87,50	
	2.D. Auxílio Desjejum		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		
	2.F. Formação Profissional		
	2.G. Benefício Social Familiar	28,00	
Insumos diversos	3.A. Uniformes	62,90	
	3.B. Materiais	838,65	
	3.C. Equipamentos ou EPI	188,70	
	3.D. Outros (especificar)		
TOTAL		2.989,17	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,75	22	196,42

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,21%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,14%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,43%	Somatório do GRUPO 3	5,66%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,42%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,29%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	20,75%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	69,03%
---------------------------	---------------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Posto de Londrina/PR	1	110	4.661,03	110
Valor mensal da Mão de Obra				4.661,03
Valor mensal do Posto 6				4.661,03

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	PR000074/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 943,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/02/2025
Município / UF	Londrina/PR

Dispensa de Licitação, Art. 29, Inc. VI da Lei 13.303/16

FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO

Consolidação de Proposta Comercial

Posto	Descrição do Posto	Horas	Qtde. de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto
Posto 1	Posto de Maceió/AL	220	1	5.460,16	5.460,16
Posto 2	Posto de Teresina/PI	220	1	5.555,27	5.555,27
Posto 3	Posto de Fortaleza/CE	220	1	5.825,55	5.825,55
Posto 4	Posto de Porto Velho/RO	220	1	6.174,87	6.174,87
Posto 5	Posto de Vitória/ES	220	1	5.697,82	5.697,82
Posto 6	Posto de Bauru/SP	220	1	6.065,43	6.065,43
Posto 7	Posto de Pirai/RJ	220	5	5.915,53	29.577,65
Posto 8	Posto de Campo Grande/MS	220	1	5.516,31	5.516,31
Posto 9	Posto de Londrina/PR	220	1	6.629,59	6.629,59
Posto 10	Posto de Londrina/PR	110	1	4.661,03	4.661,03
SERVIÇOS EXTRAS				R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
				PREÇO MENSAL	86.163,68